

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAI

CÂMARA MUNICIPAL  
S. SEBASTIÃO DO CAI  
N.º 168/01  
Rec. 28.6.2001

EMENDA ao projeto de lei PM 45/2001 - CM 163/01 do Executivo, que revoga a Lei nº 2.178, de 29 de dezembro de 1999, que dispõe sobre eleições para Diretores de Escolas Municipais.

- Inclua-se no projeto o seguinte artigo, que passa a ser o 2º:

“Art. 2º - Fica assegurada aos diretores nomeados de acordo com a Lei nº 2.178/99 a permanência no cargo até o final do mandato para o qual foram eleitos.”

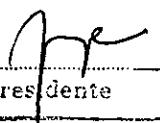
Os artigos 2º e 3º do projeto passam a ser, respectivamente, 3º e 4º.

## JUSTIFICATIVA

A afirmação do Sr. Prefeito na Exposição de Motivos que acompanha o projeto PM 45/2001, de que “é interesse desta Administração manter as diretoras eleitas”, é uma das razões pela qual pedimos a aprovação da emenda ora apresentada.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2001.

Vereador DARCI JOSÉ LAUERMANN

SESSÃO REALIZADA
EM: 28 / 6 /2001
PROPOSIÇÃO
<input type="checkbox"/> APROVADA
<input checked="" type="checkbox"/> REJEITADA
<input checked="" type="checkbox"/> MAIORIA
<input type="checkbox"/> UNANIMIDADE

Presidente